

## AVISO N.º 7

### Alunos e Encarregados de Educação

#### Provas Finais e Exames Nacionais 2021 – Processo de Inscrição

De acordo com o explicitado no Aviso n.º 6, o processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://inepiepe.dge.mec.pt>.

Indicam-se, de seguida todos os procedimentos conducentes ao registo e à inscrição eletrónica:

#### 1. Antes de aceder à Plataforma PIEPE

- a. Os alunos devem ter na sua posse todos os documentos e as informações necessárias à inscrição, nomeadamente **cartão de cidadão e boletim de vacinas**;
- b. Os alunos que não sejam portadores de cartão de cidadão devem solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um **número interno**, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 da Norma 01/JNE/2021;
- c. Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a **senha de acesso** ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, inserirem na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.
- d. Os alunos de outras ofertas qualificantes ou cursos (EFA, CEF, Profissionais) que realizam provas ou exames em escolas diferentes das frequentadas, têm de submeter, na PIEPE, o documento comprovativo de conclusão do curso, emitido pela respetiva escola ou entidade formadora, ou declaração em como se encontram a frequentar os cursos, a qual deve também especificar a data prevista para a sua conclusão (Anexo VII à Norma 01/JNE/2021), bem como, comprovativo de residência ou local de trabalho da área da escola onde vai realizar os exames.

#### 2. Efetuar o Registo na Plataforma

- a. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo (clicando no botão Registrar), preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e seleciona, no final, o botão “enviar”.
  - i. Criar um nome de utilizador (Nome de utilizador que irá servir para o acesso à plataforma);
  - ii. Inserir um email, preferencialmente o email institucional criado pela escola (este será o email utilizado para todas as comunicações entre o aluno quando maior/encarregado de educação e o agrupamento/escola de inscrição).
  - iii. Assinalar o Documento de identificação (cartão de cidadão ou n.º interno) e registar o número.  
Deverá colocar todos os dígitos do seu cartão de cidadão, incluindo os 4 dígitos de controlo, sem espaçamentos, incluindo o primeiro zero (quando aplicável). Se não tiver cartão de cidadão português, o aluno

utiliza o número interno de identificação solicitado previamente à escola. Caso seja, encarregado de educação e não possua cartão de cidadão português, deverá selecionar a opção outro documento de identificação.

b. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

### 3. Inscrição nas Provas e Exames

a. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

b. Para efetuar a inscrição, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:

i. No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;

ii. No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;

iii. No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.

c. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.

### 4. Ficha ENES

A Ficha ENES 2021 é um documento necessário para a candidatura ao ensino superior e contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para várias fases de acesso e pode ser **requerida pelos alunos na escola onde realizaram os exames finais nacionais, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames.**

Contudo, os alunos que **não pretendam realizar exames no presente ano letivo** têm que proceder, **obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE**, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2021, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

5. As informações aqui prestadas não dispensam a consulta da Norma 01/JNE/2021 e o Manual de Instruções PIEPE, documentos que se disponibilizam em anexo.

A diretora do AE Soares Basto